



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 471, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 113, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Revoga a delegação e a autorização de que tratam os artigos 1º e 2º do Decreto n.º 107, de 1º de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “F” do inciso I do art. 101, e com fundamento no inciso VI do § 1.º do art. 68, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas nesta data a delegação e a autorização de que tratam os artigos 1º e 2º do Decreto n.º 107, de 1º de fevereiro de 2019, retornando em sua plenitude ao Secretário Municipal de Saúde todos os poderes que foram objeto daquelas delegação e autorização.

Art. 2º. Este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 1º de março de 2019.

José Maria Lucena

*** **

DECRETO N.º 115, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno pertencente à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE, situado no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município, a ser desmembrado do imóvel objeto da matrícula de número 1.761, do Ofício Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, “I”, e 6º),

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno pertencente à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE, situado no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, neste Município, a ser desmembrado do imóvel objeto da matrícula de número 1.761, do Ofício Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o bem expropriando a área de 5.696,44 metros quadrados e limitando-se ao norte, onde mede 344,44 metros, com a Rua Raimundo Nonato da Silva; ao sul, onde mede 346,30 metros, com o restante do imóvel da Associação dos Criadores do Baixo Jaguaribe; ao leste, onde mede 16,28 metros, com a Rua Adolfo Casimiro; e, ao

oeste, onde mede 16,57 metros, com imóvel do Instituto Federal do Ceará. Parágrafo único. O terreno desapropriando destina-se ao alargamento da Rua Raimundo Nonato da Silva.

Art. 2º. Para a obtenção de imissão provisória na posse do bem, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de março de 2019.

José Maria Lucena

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 3º da Lei nº 8.080 que dispõe:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 27º da Lei nº 8.080 que dispõe:

I – organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além de elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

CONSIDERANDO o item II do Art. 3º da Lei complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que dispõe:

II – capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 12 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (2019-2021);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CMS, em 12 de Março de 2019.

Jardênia Ferreira Lima
Presidente

Márcia Rejane Sousa Oliveira
Vice-Presidente

Olga Cristina Pires Ramos
Secretário Geral

Oséas Moura de Freitas
Secretário Adjunto

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 046/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** a Vereadora **Lívia Menezes Maia** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 12 de março do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para tratar de assuntos referentes a este Poder Legislativo. A referida Vereadora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 11 de março de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)